

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

ATO EDITAL Nº 189 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 PROCESSO SELETIVO 2009 MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, credenciada pela Portaria Ministerial n.º 839, de 03/04/06, DOU de 04/04/06, em consonância com o TSD assinado em 1º de Julho de 2009, DOU de 03/07/09, torna público que o processo seletivo do primeiro semestre de 2010, para os cursos na modalidade de Ensino a Distância, está com inscrições abertas com ingresso no período abaixo:

1.PERÍODO:

1.1.De 23/11/2009 à 12/12/2009

1.1.1.Processo Seletivo: 13/12/2009

1.1.2.Resultado: a partir de 16/12/2009

1.1.3.Matrículas: de 21/12/2009 a 19/02/2010

1.1.4.Início das aulas: de 01/03/2010 a 05/03/2010

1.2.De 07/01/2010 a 06/02/2010

1.2.1.Processo Seletivo Complementar: 07/02/2010

1.2.2.Resultado: a partir de 10/02/2010

1.2.3.Matrículas: de 15/02/2010 a 19/02/2010

1.2.4.Início das aulas: de 01/03/2010 a 05/03/2010

1.3.De 17/02/2010 a 20/03/2010

1.3.1.Processo Seletivo: 21/03/2010

1.3.2.Resultado: a partir de 24/02/2010

1.3.3.Matrículas: de 29/03/2010 a 16/05/2010

1.3.4.Início das aulas: de 17/05/2010 a 21/05/2010

2.LOCAIS PARA AS INSCRIÇÕES:

2.1.As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas:

2.1.1.Pela internet no site www.ulbra.br/vestibularead,

2.1.2.No Polo de Educação a Distância, mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição. Os endereços para inscrição podem ser obtidos pelo site www.ulbra.br/vestibularead, ou através do telefone 0800.0514131.

2.2.O pagamento correspondente à taxa de inscrição deverá ser feito mediante boleto bancário, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Valor não sujeito a devolução.

3.HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

3.1.Horário: início da prova às 9 horas.

3.2.Local: a prova será realizada no Polo de Educação a Distância, no endereço constante na ficha/boleto de inscrição, ou indicado pelo telefone 0800.0514131.

3.2.1.O candidato deverá comparecer com 01 (uma) hora de antecedência e deverá ter em mãos a carteira de identidade (ou documento com foto) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.CURSOS COM SELEÇÃO ATRAVÉS DE PROVA ESCRITA – PSPE (Redação)

4.1.Língua Portuguesa

Disciplinas	N.º de questões	Peso/Questão	% da prova
Redação	-	de 0 a 10	100%

Programa: a prova de redação consta da produção de um texto de, no mínimo, 20 linhas e no máximo 25 linhas, baseado na escolha de um tema sugerido. Serão disponibilizados dois temas para escolha. A proposta de produção requer do candidato a competência para dissertar, resumir, informar e comentar.

4.2.Serão ofertadas 14.000 vagas divididas entre os 12 (doze) cursos de graduação. O preenchimento das mesmas se dará por ordem de matrícula, ou seja, as matrículas estarão disponíveis até se esgotarem as vagas.

4.3.Em caso de empate de score serão priorizados os candidatos de maior idade inscrito no mesmo Polo.

4.4.Forma de implementação dos cursos: Modalidade de ensino a distância, com encontros presenciais obrigatórios.

Cursos, autorização e vagas oferecidas.

CURSOS DE GRADUAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
Administração	Resolução Consun 07 de 28/03/07
Ciências Sociais – Licenciatura	Resolução Consun 152 de 29/09/07
Letras – Português e Literatura da Língua Portuguesa	Resolução Consun 05 de 29/03/06
Pedagogia	Resolução Consun 192 de 30/11/05
Serviço Social Específica da Profissão	Resolução Consun 63 de 28/11/07
Superior de Tecnologia em Gestão de Beleza	Resolução Consun 28 de 31/08/09
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Resolução Consun 71 de 07/01/05
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resolução Consun 52 de 28/11/07
Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários	Resolução Consun 193 de 30/11/05
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Resolução Consun 28 de 27/08/08
Superior de Tecnologia em Secretariado Escolar	Resolução Consun 33-H de 27/08/08
Teologia – Bacharelada	Resolução Consun 33-C de 27/08/08

VAGAS OFERECIDAS: Para o primeiro semestre de 2010 serão ofertadas 14.000 (quatorze mil vagas) distribuídas entre os doze cursos de graduação. Os critérios utilizados para preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrículas, conforme item 4.2 deste edital.

5.RESULTADOS:

5.1.O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.ulbra.br/vestibularead, num prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a realização da prova, dependendo da região da realização da prova.

6.MATRÍCULA:

6.1.O candidato aprovado será convocado para a matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, no local de realização do processo seletivo.

6.2.Para a matrícula, o candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar prova de regularização com o serviço militar, quando do sexo masculino; fotografia 3x4 com seu nome no verso; via original do histórico escolar de conclusão do ensino médio regular (2º Grau), ou ensino médio profissionalizante, ou Certificado de conclusão do ensino médio com histórico no verso; fotocópia simples de: carteira de identidade (RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de endereço (água ou luz) e apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, neste item descrito, implicará no indeferimento da matrícula.

7.ENCARGOS FINANCEIROS:

7.1.Taxa de adesão: R\$ 180,00

7.2.Mensalidade: de R\$ 210,00 a R\$ 278,00

7.3.conforme tabela fixada no Polo de Educação a Distância

7.3.1.As mensalidades estão estabelecidas conforme a condição socio-econômica da região e a realidade de cada curso.

7.4.As mensalidades serão pagas no número de parcelas correspondentes a duração do curso.

7.5.As mensalidades terão reajuste anual na forma da legislação vigente.

8.OBSERVAÇÕES:

8.1.Não haverá turma em local que não apresente o mínimo de 25 alunos matriculados. Existindo vagas, o interessado poderá pleitear sua transferência para outro Polo.

8.2.O candidato que não efetivar sua matrícula dentro do prazo perderá sua vaga. A ULBRA reserva-se o direito de prorrogar o prazo de matrícula.

8.3.Na hipótese do cancelamento da matrícula, devidamente formalizado junto à ULBRA, o pagamento realizado será restituído, sendo descontado o correspondente a 20% do valor da taxa de adesão, a título de indenização compensatória, face aos serviços prestados. Caso o pedido ocorra após o início do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução dos valores pagos anteriormente.

8.4.Após a matrícula dos classificados no processo seletivo na modalidade ensino a distância, com resultado publicado, a ULBRA poderá preencher as vagas remanescentes ou ainda criar e ampliar o número de vagas de novos processos seletivos, contínuos, até 31/12/2010.

8.5.O presente edital e suas adequações para atender aos períodos de inscrição estarão publicados no site da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA (www.ulbra.br/vestibularead), bem como afixado no quadro de avisos do campus de Canoas/RS, à Avenida Farroupilha, n.º 8001, Bairro São José e nos Polos de Educação a Distância. Os casos omissos neste edital serão definidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Canoas, 15 de outubro de 2009.
Publique-se.

MARCOS FERNANDO ZIEMER
REITOR